



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1548 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 28 de outubro de 2020 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES	1
EDITAIS	1
CONVOCAÇÕES	2
AQUIDAUANA PREV	2
PORTARIAS.....	2

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 146/2020

“Declara estável no serviço público municipal os servidores efetivos aprovados em estágio probatório”.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
Rhianna do Nascimento Soares	Controlador Interno II	Controladoria	18/07/20

LEIA-SE COMO CORRETO:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
Rhianna do Nascimento Soares	Auditor de Controle Interno II	Controladoria	18/07/20

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, oriunda do Pregão Presencial nº 25/2020 os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) do licitante: **MINERAÇÃO CAMPO GRANDE**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da

Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues
Núcleo de Licitações e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, oriunda do Pregão Presencial nº 34/2020 os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) dos licitantes: **IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; CIRUMED COMERCIO LTDA; FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALAR; D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP; ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS E SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

EDITAIS

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO PARA SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS E DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE FOMENTO FINANCEIRO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, do Município de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo de prazo ao EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO. O presente aditivo objetiva prorrogar o prazo de inscrição previsto no item 9.1 do referido Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Art. 29 do Decreto Municipal nº 145, de 1 de outubro de 2020, que estabelece que a SECTUR poderá expedir atos complementares, necessários a regulamentar e orientar o disposto neste decreto;

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



CONSIDERANDO o exímio tempo determinado pelo edital para a entrega dos documentos e projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a quantidade de inscritos e garantir uma maior participação na seleção;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao “EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO”, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 9.1 do Edital para o dia 03 de novembro de 2020.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Nº 001/2020.

Aquidauana/MS 28 de outubro de 2020

CLOVIS PACHECO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

A Diretora do CMEI Doutor Antônio de Arruda Sampaio, juntamente com a Presidente da Associação de Pais e Mestres, no uso de suas atribuições legais, conforme art.8º e 9º, do Estatuto Interno, CONVOCA toda a Comunidade Escolar para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de novembro do corrente, às 17:00 horas, sede do CMEI, com quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

- 1- Dissolução da Associação de Pais e Mestres do CMEI José Lopes;
- 2- Reformulação e substituição do Presidente da APM;

Aquidauana, 28 de outubro de 2020.

Prof.ª Elaine Pereira de Souza
Diretora/Portaria nº668/2019

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 210/2020

Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente coronavírus (SARS-CoV-2).

O Diretor – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV - no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias; segundo o qual a saúde é direito de todos, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana e a imprescindibilidade de se adotar ações coordenadas para

enfrentamento da emergência de saúde pública, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

Considerando os casos de infecções confirmadas em todo o Brasil, em muitas capitais, inclusive de nosso Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Decreto Municipal nº 113/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV - para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (SARSCoV-2);

Art. 2º Fica estabelecido, que o horário de funcionamento deste Instituto será das 07:00 às 13:00 a partir de 05 de outubro de 2020 na extrema necessidade dos aposentados e aposentadas em contato direto com a equipe do Aquidauanaprev.

Art. 3º A equipe do Aquidauanaprev continuará com os atendimentos via canais de comunicações: no telefone (067) 3241 2019 e e-mail: aquidauanaprev@hotmail.com.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aquidauana/MS, 05 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

